



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO – CIB Nº 069 /2005, de 06 de outubro de 2005.

Altera a Resolução – CIB nº 065/2005 de 01 de setembro de 2005 que dispõe sobre a Transferência de Teto financeiro, do Teto Livre do Estado para Tratamento de Quimioterapia no município de Palmas;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Extraordinária realizada em 01 de setembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a transferência de R\$ 22.453,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais) mensais no período de agosto a dezembro de 2005, Teto Livre do Estado para Município de Palmas, para o tratamento de pacientes com câncer:

§ 1º os repasses deverão ser feitos no mês de sua competência;

§ 2º os repasses referentes aos meses de agosto e setembro deveram ser feitos juntamente com o repasse de outubro;

§ 3º no repasse do mês de agosto, deverá ser descontado R\$ 3.733,33 (três mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), que já foram repassados através da portaria 506/SAS de 27 de setembro de 2005.

Art. 2º revoga-se o disposto na resolução CIB nº 065/2005, de 01/09/05;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Gismar Gomes
Presidente